



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 048/2023.



EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, o aniversário do Distrito de Iratama, a ser comemorado anualmente e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Garanhuns, o aniversário do distrito de Iratama, a ser comemorado anualmente no dia 05 do mês de Abril, dia do Padroeiro São Vicente Ferrer.

Art. 2º A data comemorativa ora instituída fará parte do calendário oficial de eventos do município, ficando a carga do poder Executivo Municipal, através da secretaria competente .

Art. 3º A presente Lei tem por objetivo salientar a importância e relevância do aniversário e padroeiro do distrito de Iratama.

- I- Comemorar o aniversário do Distrito.
- II- Enaltecer a cultura e religião.
- III- Valorização do Santo Padroeiro.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM
22 DE MARÇO DE 2023.

Luzia Cordeiro da Silva
Luzia Cordeiro da Silva
VEREADORA



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de comemorar o aniversário do distrito de Iratama que ressaltará tanto a história, cultura e fé que cercam aquela região desde a criação até os dias atuais, assim como também evidenciará a evolução, despertando as lembranças e o sentimento de gratidão dos nativos, que residem a pouco mais de 30 km do centro da cidade de Garanhuns.

O padroeiro Vicente Ferrer, pregador, já era muito Conhecido em seu reduto. O coração desse dominicano era dotado de uma fé fervorosa, juntando-se o panorama geral da Europa na época por toda parte batalhas sangrentas calamidades públicas, fome, miséria, misticismo ignorância além da peste negra, que dizimou um terço da população. Tudo isso fez que a pregação de Vicente Ferrer ganhasse a nuance do fatalismo

Dessa maneira, por se tratar-se de uma data de relevância, o dia 05 de abril aos devotos do Santo Padroeiro do distrito. Assim, por meio deste projeto de lei, solicito ao poder Executivo para que a data 05 de abril seja incluída no calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns a comemorar o aniversário do distrito de Iratama.